



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1542 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, de acordo com as Leis 12.772/2012 e 12.863/2013, a Portaria MEC n° 491, a Resolução n° 01/2014, do Conselho Permanente para o Reconhecimento de Saberes e Competências, a Resolução CONSUP/IFPR n° 18/2014, o Parecer 014/2016 – SCPPD/Campus Jacarezinho e conforme o processo n° 23407.000402/2016-11,

RESOLVE:

Conceder retribuição por titulação (Doutor), a partir de 14/07/2016, equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências, nível RSC-III, ao servidor THIAGO BERNARDO CAVASSANI, SIAPE n° 2270914, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Jacarezinho.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*